



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.24.1

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.24.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O Presidente deu início a Sessão às 09h00min, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura que 11 (onze) licitantes haviam protocolado os envelopes "A" e "B" referente a esta licitação, sendo eles:

EMPRESAS-ENVELOPES PROTOCOLADOS		
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF
CONFAHT CONSTRUTORS HOLANDA LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CONTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
MENEZES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
SOUZA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE

Em seguida verificou a presença de 04 (quatro) representantes de empresas nesta sessão, sendo elas: **BLOCO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, F.A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**. As 09h20min o Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes para esta licitação, e confirmou a participação de 15 (quinze) licitantes para este processo, listados abaixo:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF
BLOCO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	LIVIO TITO PINTO DE MACEDO	028.407.483-71
CONFAHT CONSTRUTORS HOLANDA LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CONTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
F.A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	DAMIÃO PINHEIRO LOPES	027.216.533-69
FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	JOSE GILDOMAR PINHEIRO RABELO	683.504.733-04
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
MENEZES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	365.876.483-04
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
SOUZA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE



Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos documentos de habilitação e deu vistas aos representantes presentes e credenciados para que rubricassem os documentos de habilitação. Ato contínuo, o Presidente perguntou aos licitantes presentes se tinham algo a declarar, o representante da empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, o Sr Antônio Francisco Da Silva Filho, indagou que as Empresas **MENEZES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** e **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** estão com a Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial, os demais nada a questionar. Desta forma o Presidente pediu aos representantes presentes que rubricassem os fechos dos envelopes "B" contendo as propostas de preços, onde os mesmos ficam em poder da Comissão. Em seguida, suspendeu a sessão, conforme faculta o edital, para submeter os documentos de habilitação à análise técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária que emitirá parecer sobre o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital, e para posterior análise de todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação. Após comunicou que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que, a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes e credenciados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Função	Nome	Assinaturas	
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva		
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima		
Membro:	Michele Alves Andrade		
LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTES	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
BLOCO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	LIVIO TITO PINTO DE MACEDO	028.407.483-71	
CONFAHT CONSTRUTORS HOLANDA LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
F.A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DAMIÃO PINHEIRO LOPES	027.216.533-69	
FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	JOSE GILDOMAR PINHEIRO RABELO	683.504.733-04	
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
MENEZES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	365.876.483-04	
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.24.1

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.24.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O Presidente deu início à sessão apresentando os pareceres técnicos do engenheiro responsável pela análise da qualificação técnica referida no edital, o Sr. Artur Carneiro - Engenheiro do Município RNP 0617909130. Analisando toda a documentação apresentada pelos licitantes, e considerando o inteiro teor do parecer técnico do Engenheiro acerca do item 3.8 e seus subitens, a Comissão decide, por unanimidade, declarar **HABILITADAS** a prosseguirem no certame, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as disposições da LC 123/2006, as seguintes licitantes: **BLOCO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP; CONFAHT CONSTRUTORS HOLANDA LTDA; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP; F.A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MENEZES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA; VAP CONSTRUÇÕES LTDA** e declarar **INABILITADAS**, por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes licitantes:

LICITANTES INABILITADAS	RAZÕES/MOTIVOS
PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	<p>* Descumpriu o edital no item 3.8.1. " Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da localidade da sede da PROPONENTE, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação. de acordo com o parecer técnico do engenheiro deste município, constante nos autos deste processo, "a referida empresa não se enquadrou neste item do edital, pois apresentou a certidão de registro e quitação de pessoa jurídica com data vencida.</p>
DEC EMPREENDIMENTOS LTDA-ME ENGENHARIA IMOBILIÁRIOS	<p>* Descumpriu o edital nos itens: "3.9.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; 3.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos; 3.9.3 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93)". O licitante não apresentou as declarações conforme exigência editalícia.</p>
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	<p>*Descumpriu o edital no item: "3.7.2 - Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica". A empresa apresentou a certidão de falência vencida, com isso não atendeu exigência editalícia</p>



PREFEITURA DE HORIZONTE



Em seguida, o Presidente solicitou que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que, a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 10h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	



PREFEITURA DE
HORIZONTE



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.24.1

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodierey Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes "B" Propostas de Preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.24.1** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, onde foram habilitadas a prosseguir no presente certame as seguintes licitantes: **BLOCO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP; CONFAHT CONSTRUTORS HOLANDA LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP; F.A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MENEZES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA; VAP CONSTRUÇÕES LTDA**. O Sr. Presidente deu início a sessão às 09h00min, verificando o comparecimento de 02 (dois) representantes das empresas participantes e habilitadas, sendo eles: **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, o Sr Antônio Francisco da Silva Filho e G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, o Sr José Gildomar Pinheiro Rabelo**. O Presidente procedeu a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços das 12 (doze) empresas habilitadas, procedendo a leitura de seus valores, os quais se encontram registrados abaixo:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	BLOCO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 391.476,28
02	CONFAHT CONSTRUTORS HOLANDA LTDA	R\$ 477.496,43
03	CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP	R\$ 384.205,54
04	CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP	R\$ 437.929,87
05	F.A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 444.092,39
06	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 397.350,76
07	G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 441.371,25
08	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 446.859,50
09	MENEZES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	R\$ 347.749,00
10	MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 377.219,65
11	SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 403.335,71
12	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 472.723,29

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DE HORIZONTE



O Presidente deu vistas aos representantes presentes para que rubricassem as propostas de preços perguntando-lhe se tinham algo a declarar, e os mesmos disseram que nada havia a constar. Logo após, achou necessário suspender a sessão para análise técnica das propostas, oportunidade na qual, convocará a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária para ajudar esta Comissão na análise técnica das respectivas propostas de preços. O Presidente comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços será publicado em jornal de grande circulação estadual e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 10h25min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
BLOCO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CONFAHT CONSTRUTORS HOLANDA LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
F.A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	JOSÉ GILDOMAR PINHEIRO RABELO	683.504.733-04	
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
MENEZES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	365.876.483-04	
SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE



**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.24.1
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.01.24.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Após reunião com a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, para análise das propostas de preços apresentadas para este certame, a Comissão de Licitação recebeu Parecer Técnico do engenheiro civil do município, Sr. Carlos Renato da Mota Bezerra – CREA-CE 11.318-D, a respeito das propostas de preços das empresas habilitadas, referente ao item 4 com seus respectivos subitens do edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.01.24.1**. A Comissão de acordo com os pareceres do Engenheiro Civil do Município, que seguem anexos ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma: Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as propostas de preços dos seguintes Proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1º	MENEZES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 01.504.211/0001-24	R\$ 347.749,00
2º	MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35	R\$ 377.219,65
3º	CONSTRUTORA MONTE CARMELO-EPP CNPJ: 14.099.430/0001-17	R\$ 384.205,54
4º	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 08.578.564/0001-18	R\$ 397.350,76
5º	SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.866.221/0001-51	R\$ 403.335,71
6º	CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP CNPJ: 09.586.891/0001-84	R\$ 437.929,87
7º	G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 12.850.956/0001-61	R\$ 441.371,25
8º	F.A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.627.063/0001-47	R\$ 444.092,39
9º	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.336.279/0001-11	R\$ 446.859,50
10º	VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19	R\$ 472.723,29



11º	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA CNPJ: 07.501.407/0001-41	R\$ 477.496,43
-----	--	----------------

Esta **DECLASSIFICADA** a proposta de preços da seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	MOTIVO/RAZÃO
BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 28.874.677/0001-78	* Descumpriu o Edital quando em sua respectiva proposta apresentou divergências com o respectivo instrumento convocatório: <ul style="list-style-type: none">AS COMPOSIÇÕES APRESENTADAS DIVERGEM DOS PREÇOS CONSTANTES DA PLANILHA DE ORÇAMENTO; * Configurando-se assim, erro ou omissão da empresa licitante.

Desta forma, fica declarada vencedora do certame a empresa **MENEZES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 01.504.211/0001-24**, classificada em 1º Lugar com o menor Valor Global de **R\$ 347.749,00 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto licitado. O Presidente comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 16h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	